



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 06 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **EXTRATO RESUMIDO RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072L/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RALADOR AUTOMÁTICO GRANDE COM CAIXA E SAÍDA INOX (RALADOR DE MANDIOCA), OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEGUNDA-FEIRA
06 DE MAIO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos



EXTRATO RESUMIDO RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072L/2024

O Município de São Gonçalo dos Campos torna público que realizou a **RESCISÃO UNILATEAL** Contrato nº 072L/2024, e seus respectivos aditivos.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo dos Campos, CNPJ 14.060.602/0001-49

CONTRATADO: 48.097.237 Patrick Francisco Alves Barbosa – CNPJ Nº 48.097.237/0001-69.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 104, II c/c art. 137, I, da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RALADOR AUTOMÁTICO GRANDE COM CAIXA E SAÍDA INOX (RALADOR DE MANDIOCA), OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2024

DATA DE EXTINÇÃO: 30 de abril de 2024.

São Gonçalo dos Campos- BA, 30 de abril de 2024.

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL